



PORTARIA Nº 079/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/01/2013, Edição nº 3515

SÙMULA: Revoga Portaria 058/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Fica revogada a Portaria Nº 058/2012, que concedia 30%(trinta por cento)TIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Servidora Municipal a Sra. **Edna Pereira das Graças**, Portador do RG. Nº 2.944.356/DF, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 03 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito